



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0396/22

Data de Revisão: 19/02/2026

Concessão Inicial: 11/01/2023

Válido até: 10/01/2027

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Av. Zilda Seixas Amaral, 3450 – Pq. Indl. Norte

86806-380 Apucarana - PR

CNPJ/MF: 01.099.822/0001-34

Fabricante/montador

PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Av. Zilda Seixas Amaral, 3450 – Pq. Indl. Norte

86806-380 Apucarana - PR

Nome Fantasia: PLÁSTICOS MAGNO

Nome Fantasia: PLÁSTICOS MAGNO

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 15 a 17/04/2025

Memorial Descritivo:

MD de 03/02/2026

Laboratório de ensaio

SENAI/Cetepo – CRL0076

Relatório(s) de ensaios

3177/22-A (S), 3178/22 (S) de 09/01/2023,
935/25-A e 936/25-A de 10/06/2025

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
PLÁSTICOS MAGNO  3H1/Y/100/aa BR/PMBB5LSAN/2130-22	PMBB5LSAN	Grupo II, líquidos, dens.até:1,2g/cm³; bombona plástica em PEAD; dim:184x133x284mm; c/1 bocal; tampa plástica 42 em PP, c/selo de Poxlan; peso liq:(150 a 180)g; cap.nom:5L; MD de 03/02/2026
Códigos de Barra: Não aplicável.		

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-2130/22 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
19/02/2026	Atualização do memorial descritivo



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br